



Demonstrações Financeiras 2021

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento do Noroeste de Mato Grosso,
Acre e Amazonas - Sicredi Biomias**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**





EY
Building a better
working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas
Araputanga / MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuadas sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionados a reclassificações de: (i) saldos de aplicações em fundos de investimentos para caixa e equivalentes de caixa, em função de sua conversibilidade imediata, (ii) dos saldos de ingressos de depósitos intercooperativos para receita de intermediação financeira, em decorrência da natureza das operações, e (iii) dos saldos de resultado não operacional para os grupos de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, em decorrência da natureza das operações. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo



Building a better
working world

reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



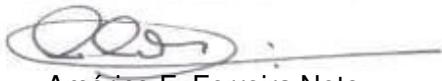
Building a better
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/F-7


Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo.

Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), viabilizando muitas de nossas demandas uma vez que, esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período de retomada, destacamos os seguintes fatos administrativos:

- Expansão para o Acre e Amazonas: Desde 2015, a Sicredi Biomas vem numa crescente com o projeto de expansão, tanto de associados quanto territorial. No Acre, a Cooperativa já possui quatro agências (Rio Branco, com duas; Acrelândia e Cruzeiro do Sul) e três escritórios de negócios (Brasiléia, Feijó e Sena Madureira). Já no Amazonas, o município de Guajará já conta com um prédio do Sicredi desde o segundo semestre de 2021. Para 2022, o planejamento da Cooperativa conta com a abertura de agências em Boca em Acre (AM), Tarauacá (AC), Senador Guiomard (AC), Rio Branco (AC) e Cruzeiro do Sul (AC).
- Implantação da Agência Virtual: Para fomentar ainda mais a entrada de novos associados na Cooperativa e atender aqueles que já estão de forma mais rápida pelo WhatsApp Enterprise, iniciamos em 2021 o projeto Agência virtual. Composta por duas células, uma se dedica a busca por novos associados e a outra em atendimento via WhatsApp. O projeto tem apresentado bons resultados com a abertura de 442 contas e 6.436 atendimentos pelo WhatsApp.
- CashBack da Adquirência;
- Isenção de tarifas de TED e PIX: Com o objetivo de reforçar nossa missão de contribuir com os nossos associados e comunidades, a Sicredi Biomas isentou duas taxas: Transferências realizadas pelo Internet Banking e Mobile e Transferências via PIX para associados PF.

Em outra frente, a cooperativa atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua. A seguir listamos os principais negócios sociais realizados em 2021:

- Fundo Social: Em 2021 a Sicredi Biomas atendeu mais de 70 entidades e projetos na nossa área de atuação em MT, AC e AM. Foram investidos quase 1 milhão para aquisição de diversos itens como cadeiras de rodas, materiais de biossegurança, cestas básicas e de higiene pessoal, além de outros itens. Várias entidades como APAEs, Rotarys, Lions, Lar de criança e de idosos foram atendidos com o Fundo Social.
- Educação Financeira: Cumprindo a missão do Sicredi e seguindo um dos princípios do cooperativismo, a Sicredi Biomas desenvolve, ao longo dos anos, o Programa Cooperação na Ponta do Lápis, voltado para a Educação Financeira. O programa ensina associados (e não associados) a manterem uma vida financeira saudável. Dessa forma, a cooperativa contribui para a construção de uma comunidade cada vez mais sustentável financeiramente. Mais de 11 mil pessoas foram formadas pelo programa em 2021.
- Crescer: O principal objetivo do programa Crescer é disseminar o conhecimento sobre o cooperativismo e do Sicredi, criando comprometimento e formando uma base de sustentação para a continuidade dos negócios cooperativos. Em 2021, a Sicredi Biomas formou 6568 pessoas com o Programa.
- Campanha É de coração é Cooperação: Tradicionalmente, o Sicredi arrecada alimentos que são doados à famílias que necessitam. Em 2021, a Sicredi Biomas realizou campanha É de coração, é cooperação e arrecadou cerca de 50 toneladas de alimentos que foram distribuídos em todos municípios da nossa atuação. A ação também contou com a arrecadação de brinquedos e livros infantis. Além disso, continuamos a operar os movimentos “Gente que Coopera Cuida” e “Eu Coopero com a Economia Local”, os quais nos ajudaram a cuidar das pessoas e das comunidades, reafirmando a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.
- Projeto Maratona Futuro: Em outubro a Sicredi Biomas realizou no Acre a Maratona Futuro. Inspirada nos modelos de Hackathon, a Maratona queria resolver os problemas comuns no Acre: falta de coleta seletiva de resíduos em Rio Branco e a disseminação do cooperativismo no estado. No total, 17 equipes se inscreveram e concorreram ao patrocínio de 50 mil reais para execução do projeto vencedor. Em 2022 a Cooperativa e as equipes vencedoras colocarão os projetos para funcionar.
- Mulheres empreendedoras - Captação de recurso de 2 instituições multinacionais (DEG e PROPARCO) destinados a Micro, Pequenas e Médias Empresas, muito afetadas durante a crise do COVID e com grande representatividade no nosso portfólio. Adicionalmente, incluímos o fator gênero como critério para o uso dos recursos, destinando os valores captados àquelas empresas que possuem mulheres como controladoras. Reforços às iniciativas internas de inclusão e diversidade; Auxílio no desenvolvimento Sustentável para as captações; Funding de longo prazo à cooperativa; Novas parcerias com Multilaterais;
- Empresas do agro /Recurso próprio e Recurso da poupança – fornecer recursos às empresas ligadas ao agronegócio para a comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos de origem agropecuária ou de insumos utilizados na atividade agropecuária. Linha de crédito adequada às demandas do Mercado PJ Agro; Condições e prazos pensados para empresas do agronegócio; facilitando a segmentação e diferenciação das carteiras;
- CPR Energia solar - Linha de “crédito” para fomentar a aquisição e manutenção de infraestrutura de geração de energia solar fotovoltaica através da CPR Financeira instrumento simples e isento de IOF. Público alvo – Produtores rurais e cooperativas de produção. O Produtor Rural ou Cooperativa de Produção emitirá uma CPR Financeira de um produto agropecuário de sua atuação (Ex. Soja) no qual se compromete a liquidar financeiramente em um prazo e a uma taxa negociada.

PRONAMPE (Linha emergencial) - disponibiliza recursos financeiros para empresas utilizarem nas necessidades de capital de giro, O produto segue as condições estabelecidas nos termos e condições do Estatuto do Fundo de Garantia de Operações – FGO e do Regulamento e Manual de Procedimentos Operacionais do Programa de Garantia FGO PRONAMPE. Taxas de juros determinada pela legislação; Não precisa de avalista. Capital de Giro sem fins específicos; Garantia do Fundo de Garantia de Operações – FGO. Poderão contratar o produto Microempresas (faturamento até R\$ 360 mil/ano) e Empresas de Pequeno Porte (faturamento até R\$ 4,8 milhões/ano).

☒ Capital de giro 4035/ PEAC FGI (Linha emergencial) - é uma modalidade de empréstimo que disponibiliza recursos financeiros para empresas utilizarem nas necessidades de capital de giro, O produto segue as condições estabelecidas na Resolução 4035 de 01/07/2020 que estabelece que o produto poderá ser ofertado à associados PJ com faturamento anual de até R\$ 50 milhões. Vinculação da garantia de até 80% do valor financiado junto ao FGI – Fundo Garantidor de Investimentos administrado pelo BNDES.

☒ Antecipação de saque-aniversário FGTS - É um empréstimo que antecipa o valor disponível para Saque-Aniversário FGTS, para associados que necessitam de recursos financeiros para fins diversos. Esta modalidade de crédito está disponível para associados que tenham a modalidade Saque-Aniversário vigente em seu FGTS. O valor que o associado tem a receber futuramente será bloqueado como garantia em sua conta FGTS e será repassado ao Sicredi para liquidação da operação contratada em seu vencimento.

☒ FCO Emergencial Capital de giro - Este produto é oriundo da Resolução 4.798, de 06 de abril de 2020, destinado a atender os empreendedores da região Centro – Oeste dos Municípios com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo Federal, decorrente da emergência de saúde pública relacionadas ao novo Coronavírus (Covid-19); Público alvo: Pessoa Jurídica de direito privado, enquadrada nos portes como Micro ou Pequena Empresa, inclusive Microempreendedor Individual (MEI), dedicada ao setor industrial, comercial ou de serviço. Limite de Financiamento: Até R\$ 100 mil por beneficiária final, considerando o saldo devedor das operações.

☒ FNO Emergencial Capital de giro - Este produto é oriundo da Resolução 4.798, de 06 de abril de 2020, destinado a atender os empreendedores da região Norte dos Municípios com estado (Região de atuação Acre) de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo Federal, decorrente da emergência de saúde pública

Giro – Financiamento da Folha de Pagamento PESE - financiamento de até 2 salários mínimos (até R\$ 2.090,00) por empregado por mês/folha de pagamento, limitado a quatro folhas/competências até 31/10/2020. Beneficiárias: associados com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 50 milhões no exercício de 2019, com folhas de pagamentos no Sicredi; A linha é destinada somente aos associados: Empresários; Sociedades simples; Sociedades empresárias; Sociedades cooperativas, exceto Cooperativas de Crédito; Organizações da sociedade civil e Empregadores rurais

☒ Prorrogação de parcelas de empréstimos e financiamentos - Visando seguir as recomendações da Autoridade Monetária, apoiar nossos associados e diminuir o impacto em nossas Cooperativas, foi possibilitado as prorrogações de operações de crédito. Prorrogações de operações adimplentes e inadimplentes, sem necessidade de formalizações e burocracias, Postergação de Vencimento com Boleto como Forma de Pagamento.

☒ Prorrogação de Crédito Rural – Custeio e investimento – Considerando as medidas das Resoluções 4.801, 4.802, 4.816, 4.833 e 4.840, Baseado no MCR 2-6-9 e nas permissões trazidas pela Resolução 4.801, se o produtor apresentar alguma dificuldade de comercialização da produção em virtude do Corona Vírus, é devida a prorrogação, mantendo os encargos financeiros da operação. Mediante análise das justificativas apresentadas pelo produtor (não é necessário exigir a apresentação de comprovações documentais) a Cooperativa dará andamento, ou não, ao processo de prorrogação.

Prorrogações de CPR - As operações de CPR (Cédula de Produto Rural) com vencimento em Setembro poderão ser prorrogadas em até 60 dias. As taxas serão mantida e valor aproximado de liquidação da CPR, no novo vencimento.

☒ Dilatação de Prazos para apresentação de documentos em operações de BNDES – ampliação de prazos para conclusão do projeto de investimento financiado ao amparo do Produto BNDES Automático; exigibilidade de comprovação do registro em cartório das operações contratadas entre 20/03/2020 e 30/09/2020; dispensa a apresentação do registro em cartório da documentação comprobatória da relação contratual entre o proprietário da terra e o arrendatário beneficiário do crédito rural, inclusive carta de anuência, para as operações de investimento 1º de julho e 31 de dezembro de 2020

☒ Prorrogações de FCO Rural e empresarial - : Disponibilizamos a prorrogação de parcelas de julho a dezembro de 2020. Na prática, nesta prorrogação, todo o cronograma de pagamento será “empurrado” para frente, alongando o prazo da operação e postergando o vencimento final da operação na mesma quantidade de parcelas prorrogadas.

☒ Flexibilização nas formalísticas do crédito rural (Concessão, Controle e Fiscalização) - decorrência das medidas de distanciamento adotadas para mitigar os impactos da Covid-19. Medidas: Para as operações contratadas entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020 pode ser flexibilizada a exigência de registro em cartório do contrato de arrendamento/carta de anuência, a critério da cooperativa; O produtor passa a ter prazo adicional (até 31/01/21) para apresentar os comprovantes de aplicação dos recursos solicitados pelas cooperativas até 31/12/20; De 30/04 até 31/12, fica flexibilizada a exigência de GTA e da ficha sanitária ou documento equivalente no financiamento de animais. Tais documentos deverão ser entregues até 31/01/2021. Nas situações em que não for possível aferir a aplicação dos recursos de forma documental, presencial ou por sensoriamento remoto, a cooperativa deverá justificar e apresentar as evidências que demonstram que de fato não foi possível realizar a fiscalização por nenhum dos métodos previstos pelo MCR. As justificativas e suas respectivas evidências devem ser mantidas no dossiê da operação. Até 31/12/2020 o produtor rural fica dispensado de apresentar o comprovante de depósito do produto para realização de alongamento das operações de custeio agrícola, devendo retê-lo para apresentação posterior, quando solicitado.

De forma local, trabalhamos fortemente para que as demandas dos associados fossem atendidas, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e à retomada econômica: Entre as ações, destacamos:

Ações de Enfrentamento a Pandemia, doações a entidades públicas municipais de saúde para auxiliar no atendimento e combate a pandemia e doações a entidades assistenciais através do Fundo Social somando mais de R\$ 900.000 (novecentos mil reais) de doações, implantação do Gestão de Filas em 100% das agências, implantação do Processamento Rápido dos ATMs, Implantação do WhatsApp Enterprise em 100% das agências com Piloto para Centralização do Atendimento.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas
CNPJ/MF nº 33.022.690/0001-39

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		1.692.649	1.108.965	PASSIVO		1.462.056	909.990
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	12.799	17.160	DEPÓSITOS	(Nota 12)	799.949	507.849
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.638.399	1.074.745	Depósitos à vista		277.286	235.511
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	25.678	9.509	Depósitos de poupança		24	-
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	255.283	187.572	Depósitos interfinanceiros		229.878	69.048
Centralização financeira	(Nota 04)	136.053	97.944	Depósitos a prazo		292.761	203.290
Relações interfinanceiras		905	788	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		555.942	327.855
Operações de crédito	(Nota 07)	1.145.520	731.392	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	537.724	311.290
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	74.960	47.540	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	10.232	10.082
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(40.464)	(34.050)	Obrigações por repasses	(Nota 15)	355	575
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	6.636	5.791	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	7.631	5.908
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	37.303	20.707	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	210	141
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	34.104	20.594	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	105.955	74.145
INTANGÍVEL	(Nota 11)	3.872	4.018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	230.593	198.975
				CAPITAL SOCIAL		74.467	68.646
				RESERVAS DE SOBRAS		140.645	116.251
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		15.481	14.078
TOTAL DO ATIVO		1.692.649	1.108.965	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.692.649	1.108.965

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas
CNPJ/MF nº 33.022.690/0001-39

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de crédito	(Nota 07)	90.725	155.481
Resultado de títulos e valores mobiliários		8.148	11.152
Ingressos de depósitos intercooperativos		4.017	5.417
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
Operações de captação no mercado	(Nota 12)	(14.463)	(18.172)
Operações de empréstimos e repasses		(12.406)	(20.912)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(13.054)	(21.899)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA			
		62.967	111.067
		88.185	
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e Despesas Operacionais			
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	20.095	37.665
Rendas de tarifas bancárias		4.469	8.521
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 23)	(19.507)	(35.044)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 24)	(27.107)	(52.183)
Dispêndios e despesas tributárias		(185)	(362)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 25)	6.730	15.704
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 26)	(14.425)	(26.156)
RESULTADO OPERACIONAL			
		33.037	59.212
		53.714	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES			
		33.037	59.212
		53.714	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Provisão para Imposto de Renda	(Nota 20)	151	5
Provisão para Contribuição Social		91	5
		60	-
		(874)	(564)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS			
		(3.359)	(6.402)
		(4.556)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES			
		29.829	52.815
		47.720	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas
CNPJ/MF nº 33.022.690/0001-39

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	54.786	91.381	1.006	10.055	157.228
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	9.952	-	-	(9.952)	-
Outras destinações	-	-	-	(103)	(103)
Capital de associados					
Aumento de capital	4.560	-	-	-	4.560
Baixas de capital	(2.431)	-	-	-	(2.431)
Reversões de reservas	-	-	(1.006)	1.006	-
Resultado do exercício	-	-	-	47.720	47.720
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(7.039)	(7.039)
Juros sobre o capital próprio	1.779	-	-	(1.800)	(21)
Reserva legal - Estatutária	-	23.462	1.408	(24.870)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(939)	(939)
Saldos no final do exercício em 31/12/2020	68.646	114.843	1.408	14.078	198.975
Mutações do Exercício	13.860	23.462	402	4.023	41.747
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	68.646	114.843	1.408	14.078	198.975
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(13.832)	(13.832)
Outras destinações	-	-	-	(246)	(246)
Capital de associados					
Aumento de capital	6.975	-	-	-	6.975
Baixas de capital	(3.721)	-	-	-	(3.721)
Reversões de reservas	-	-	(1.408)	1.408	-
Resultado do exercício	-	-	-	52.815	52.815
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(7.740)	(7.740)
Juros sobre o capital próprio	2.567	-	-	(2.620)	(53)
Reserva legal - Estatutária	-	25.802	-	(25.802)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.580)	(2.580)
Saldos no final do exercício em 31/12/2021	74.467	140.645	-	15.481	230.593
Mutações do Exercício	5.821	25.802	(1.408)	1.403	31.618
Saldos no início do semestre em 01/07/2021 (Não auditado)	70.334	114.843	1.408	22.986	209.571
Capital de associados					
Aumento de capital	3.810	-	-	-	3.810
Baixas de capital	(2.244)	-	-	-	(2.244)
Reversões de reservas	-	-	(1.408)	1.408	-
Resultado do semestre	-	-	-	29.829	29.829
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(7.740)	(7.740)
Juros sobre o capital próprio	2.567	-	-	(2.620)	(53)
Reserva legal - Estatutária	-	25.802	-	(25.802)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.580)	(2.580)
Saldos no final do exercício em 31/12/2021	74.467	140.645	-	15.481	230.593
Mutações do Semestre	4.133	25.802	(1.408)	(7.505)	21.022

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas
CNPJ/MF nº 33.022.690/0001-39

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	30.060	56.660	50.899
Resultado do semestre/exercício	29.829	52.815	47.720
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	231	3.845	3.179
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.427	6.414	6.300
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	-	(5)
Depreciação e amortização	2.516	4.930	3.962
Baixas do ativo permanente	95	172	149
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(67)	69	(188)
Destinações ao FATES	(7.740)	(7.740)	(7.039)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	20.238	(7.329)	86.945
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(13.052)	(16.169)	16.835
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(62.102)	(100.647)	(24.822)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	3.948	(117)	(87)
(Aumento) em operações de crédito	(223.898)	(414.128)	(168.179)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	124.952	226.434	126.657
(Aumento) em outros ativos financeiros	(20.362)	(27.420)	(14.392)
(Aumento) Redução em outros ativos	333	(845)	(545)
Aumento em depósitos	173.339	292.100	135.490
Aumento (Redução) em passivos financeiros	1.431	1.723	(484)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	4	(70)	(9.494)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.867)	(5.651)	(5.333)
Aumento em outros passivos	37.512	37.461	31.299
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	50.298	49.331	137.844
Aquisição de investimentos	(9.334)	(16.596)	(7.633)
Aquisição de imobilizado de uso	(11.814)	(17.278)	(7.018)
Aplicações no intangível	(608)	(1.188)	(993)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(21.756)	(35.062)	(15.644)
Integralização de capital	3.810	6.975	4.560
Baixa de capital	(2.244)	(3.721)	(2.431)
Fundos estatutários	(2.580)	(2.580)	(939)
Juros ao capital próprio	(53)	(53)	(21)
Distribuição de Sobras	-	(14.078)	(103)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(1.067)	(13.457)	1.066
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	27.475	812	123.266
Caixa e equivalente de caixa no início do período	251.191	277.854	154.588
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	278.666	278.666	277.854

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas
CNPJ/MF nº 33.022.690/0001-39

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	29.829	52.815	47.720
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	29.829	52.815	47.720

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste de Mato Grosso, Acre e Amazonas - Sicredi Biomas ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com inicio das atividades em 29/01/1989 e sede situada na Av. Castelo Branco, 194, na cidade de Araputanga - Mato Grosso . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.127 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 24 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/00 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (PCPs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está representando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

- (a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizem como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como ingressos e receitas da intermediação financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no resultado não operacional.

- (b) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

- (c) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários nas demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificadas reclassificações relacionadas a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercado, os quais possuem conhecibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor, sendo possível a classificação como caixa e equivalente de caixa de acordo com as premissas do CPC 03. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial e final do período findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a movimentação dos títulos e valores mobiliários onde estavam sendo apresentados anteriormente.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente	Ressarcimento	Reapresentado
	Apresentado	Ajuste	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	122.126	2.114	124.240
Ingressos Depósitos Intercooperativos	-	2.114	2.114
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(32.361)	(2.110)	(34.471)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	16.429	(1.913)	14.516
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(23.539)	(197)	(23.756)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	4	(4)	-

nota 4 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Anteriormente	Ressarcimento	Reapresentado
	Apresentado	Ajuste	31/12/2020
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
(Aumento) Redução líquida de caixa e equivalente de caixa	(72.827)	72.827	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalente de caixa no início do período	64.664	89.923	154.587
Caixa e equivalente de caixa no final do período (Nota 04)	115.104	162.750	277.854

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Anteriormente	Ressarcimento	Reapresentado
	Apresentado	Ajuste	31/12/2020
Disponibilidades	17.160	-	17.160
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	-	162.750	162.750
Centralização financeira	97.944	-	97.944
Total	115.104	162.750	277.854

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de fevereiro de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.157 (2020 - R\$ 4.338) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demolidos pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPF) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPF é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos na legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem availables como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes availables como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda availables pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, civil, tributários e trabalhistas através de avaliações judiciais. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 17;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas. O detalhamento dos impactos é apresentado na NOTA 32.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recurrentes e não recurrentes

Resultados recurrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recurrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Disponibilidades	12.799	17.160
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	129.814	162.750
Centralização financeira	136.053	97.944
Total	278.666	277.854

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 98%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	971	2.688	22.019	25.678	9.509
Total	971	2.688	22.019	25.678	9.509

Total circulante	3.659	3.352
Total não circulante	22.019	6.157

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Titulos de renda fixa - CPR	6.366	33.703	85.400	125.469	24.822
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	-	-	-	-	9.122
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	129.814	-	-	129.814	153.628
Total	136.180	33.703	85.400	255.283	187.572

Total circulante	169.883	169.805
Total não circulante	85.400	17.767

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020	
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	10.336	109.818	211.227	303.460	634.841	378.405
Financiamentos	1.222	17.555	48.866	86.927	154.570	119.344
Financiamentos rurais e agroindustriais	913	15.906	99.894	239.396	356.109	233.643
Total das operações de crédito	12.471	143.279	359.987	629.783	1.145.520	731.392
Avalis e fianças honrados (Nota 08)	210	1	4	1	216	319
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	52	144	479	675	879
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	-	49.158	18.061	53	67.272	43.121
Total de outros créditos	210	49.211	18.209	533	68.163	44.319
Carteira total	12.681	192.490	378.196	630.316	1.213.683	775.711
Total circulante					583.367	395.219
Total não circulante					630.316	380.492

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA	-	34.287	23.732	-	-
A	0,50	670.381	337.071	3.352	1.685
B	1,00	351.046	293.293	3.508	2.928
C	3,00	94.271	69.375	2.828	2.082
D	10,00	24.110	18.449	2.411	1.845
E	30,00	10.351	6.662	3.105	1.998
F	50,00	5.743	5.496	2.872	2.748
G	70,00	3.504	2.899	2.453	2.030
H	100,00	19.990	18.734	19.935	18.734
Total		1.213.683	775.711	40.464	34.050

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisão das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 336.283 (dezembro de 2020 - R\$ 279.896) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 4.840 (dezembro de 2020 - R\$ 4.979) conforme Nota 16.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	8.534	113.648	189.808	279.823	591.813	363.436
Rural	913	15.906	99.894	239.396	356.109	233.643
Industrial	58	2.171	3.027	2.690	7.946	4.900
Comércio	1.897	43.515	64.071	77.147	186.630	126.480
Pessoas jurídicas	1.279	17.250	21.396	31.260	71.185	47.252
Total	12.681	192.490	378.196	630.316	1.213.683	775.711
Total circulante					583.367	395.219
Total não circulante					630.316	380.492

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	52.342	4,31	41.327	5,33
50 devedores seguintes	122.251	10,07	93.486	12,05
100 devedores seguintes	117.783	9,70	87.307	11,26
Demais	921.307	75,92	553.591	71,36
Total	1.213.683	100,00	775.711	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021		31/12/2020	
Saldo inicial			34.050	27.750
Constituição de provisão			43.468	40.578
Reversão de provisão			(21.569)	(23.780)
Movimentação de baixados para prejuízo			(15.485)	(10.498)
Saldo final			40.464	34.050

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	63.649	108.857	82.484
Financiamentos	11.940	21.629	18.453
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.095	16.647	12.027
Outros	149	248	280
Subtotal	84.833	147.381	113.244
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.892	8.100	4.294
Total	90.725	155.481	117.538

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 17.407 (2020 - R\$ 28.719).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Titulos e créditos a receber (Nota 07)	67.272	43.121
Rendas a receber	1.974	2.114
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	675	879
Avais e fianças honorários (Nota 07)	216	319
Transações com cartão de crédito	4.515	828
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17)	308	279
Total	74.960	47.540
Total circulante	74.119	46.586
Total não circulante	841	954

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	1.248	1.616
Adiantamentos e antecipações salariais	128	219
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	529	307
Adiantamentos para Confederação Sicredi	642	670
Impostos e contribuições a compensar	403	32
Cotas de consórcio	1.420	730
Pendências a regularizar	1.724	635
Coobrigações - liquidações	16	1.446
Valores em análise pela SFG	59	3
Outros	373	120
Total circulante	6.542	5.778
Outros valores e bens	94	13
Total não circulante	94	13
Total	6.636	5.791

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.085	1.320
Imóveis	978	1.065
Veículos	107	255
Despesas antecipadas	163	296
Total circulante	1.248	1.616
Despesas antecipadas	94	13
Total não circulante	94	13

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

	Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte		19.047	7.259
Sicredi Participações S.A.		18.255	13.447
Outras participações e investimentos		1	1
Sicredi Fundos Garantidores		1	1
Total	37.303	20.707	

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	6.127.944 ON	4.567.940 ON	1	1	19.047.402	7.258.860
	12.127.312 PN	8.879.074 PN	Quotes	Quotes	Quotes	Quotes
Percentual de participação	0,87%	1,14%	0,62%	0,52%	5,64%	4,93%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	337.972	147.298
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	344.471	154.771
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	-	1.182
Valor do investimento	18.255	13.447	1	1	19.047	7.259

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2021		31/12/2020	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	48.861	(14.757)	34.104	20.594
Imobilizações em curso	-	5.877	-	5.877	5.828
Terrenos	-	3.805	-	3.805	355
Edificações	4%	3.399	(950)	2.449	2.560
Instalações	10%	2.287	(491)	1.796	982
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	12.318	(4.327)	7.991	3.398
Móveis e equipamentos	10%	8.838	(2.976)	5.862	4.001
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.131	(415)	716	517
Equipamentos de processamento de dados	20%	9.967	(5.182)	4.785	2.787
Veículos	20%	1.239	(416)	823	167
Intangível		12.372	(8.500)	3.872	4.018
Investimentos Confederação	10%	12.367	(8.499)	3.868	4.014
Outros ativos intangíveis	10%	5	(1)	4	4

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS**a) Composição dos depósitos por prazos de vencimento**

Depósitos	31/12/2021			Total
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	277.286	-	-	277.286
Depósitos de poupança	24	-	-	24
Depósitos interfinanceiros	3.521	81.074	145.283	229.878
Depósitos a prazo	4.041	2.448	286.272	292.761
Total	284.872	83.522	431.555	799.949
Total circulante				368.394
Total não circulante				431.555
				289.346
				218.503

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	6.439	7.346	2.623
Depósitos a aviso prévio	11	15	26
Depósitos a prazo	7.572	9.990	3.910
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	441	821	590
Total	14.463	18.172	7.149

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	537.722	311.290
Recebimentos e pagamentos a liquidar	2	-
Total	537.724	311.290

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	23.101	134.152	322.536	479.789	274.776
Total - Recursos do Crédito Rural	23.101	134.152	322.536	479.789	274.776
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	5.166	4.411	48.356	57.933	36.514
Total - Outros Recursos	5.166	4.411	48.356	57.933	36.514
Total	28.267	138.563	370.892	537.722	311.290
Total circulante				166.830	113.859
Total não circulante				370.892	197.431

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,55% a.a. com vencimentos até 15/11/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com uma taxa de 124,5% do CDI com vencimentos até 15/03/2027 e com 124,6% do CDI com vencimentos até 15/11/2028. Os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	1.622	8.610	10.232	10.082
Total	-	1.622	8.610	10.232	10.082
Total circulante				1.622	56
Total não circulante				8.610	10.026

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	70	180	105	355	575
Total	70	180	105	355	575
Total circulante				250	575
Total não circulante				105	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Provisão para garantias financeiras prestadas				4.840	4.979
Recursos em trânsito de terceiros				2.791	929
Total circulante				7.631	5.908

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a cobrições assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021		31/12/2020
Trabalhista	Provável		100	-
Cível	Provável		110	141
Total circulante			210	141
Natureza		31/12/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão
Trabalhista	-	147	(47)	100
Cível	141	116	(147)	110
Total não circulante		141	263	(194)
				210

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 60 (dezembro de 2020 - R\$ 48).

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 308 (dezembro de 2020 - R\$ 279), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021				31/12/2020
	Trancadoras com cartões de crédito	Provisão para pagamentos a efetuar	Cotas de capital a pagar	Provisão para participações nos lucros	
Trancadoras com cartões de crédito		69.265		4.840	42.461
Provisão para pagamentos a efetuar		4.186		3.209	3.103
Cotas de capital a pagar		3.209		5.877	2.040
Provisão para participações nos lucros		5.877		9.962	4.307
Fundo de assistência técnica, educacional e social		9.962		1.081	7.415
Fundo Social		1.081		1.548	-
Fundos Voluntários		1.548		1.364	1.787
Impostos e contribuições a recolher		1.364		6.349	4.098
Credores diversos		6.349		2.519	6.942
Cheques administrativos		2.519		342	3
Cobrança e arrecadação de tributos		342		253	798
Pendências a regularizar		253		105.955	74.145
Total circulante					

As transações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021		31/12/2020
	Capital social	Total de associados	
	74.467	52.120	68.646
			40.748

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 5.821 (dezembro de 2020 – R\$ 13.860), sendo R\$ 2.567 (dezembro de 2020 – R\$ 11.731) via integralização de resultados e R\$ 6.975 (dezembro de 2020 – R\$ 4.560), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.721 (dezembro de 2020 – R\$ 2.431).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,76% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.620, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 50% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 15% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

- 3% para o Fundo de Expansão, destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação;
- 2% para a constituição do Fundo Social, destinado a apoiar ações de interesse coletivo desenvolvidas na área de ação da Cooperativa.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	59.212	53.714
Participação nas sobras	(6.402)	(4.556)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	52.810	49.158
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(23.765)	(19.663)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	23.246	17.353
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.179	720
Demais adições e exclusões previstas na legislação	5	152
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	(1.438)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) **Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	25.678	9.509
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	255.283	187.572
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	136.053	97.944
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.809	1.650
Outros ativos (Nota 09)	642	670
Investimentos (Nota 10)	37.303	20.707
Intangível (Nota 11)	3.868	4.014
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	229.878	69.048
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	537.722	311.290
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	10.232	10.082
Outros passivos (Nota 18)	66.598	40.341
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	10.697	4.588
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	13.593	11.119
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	203	443
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 12)	7.346	2.623
Operações de empréstimos e repasses	20.895	12.089
Outros despesas administrativas (Nota 24)	2.626	1.863
Outros despesas operacionais (Nota 26)	11.468	11.058

b) **Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (á vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2021	% em relação ao total	31/12/2020
Depósitos à vista	232	0,08%	286
Depósitos a prazo	1.256	0,43%	407
Operações de crédito	2.248	0,20%	1.929

c) **Remuneração do pessoal-chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo e outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas chave da administração	2.995	2.641

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Cartões	6.416	11.557	7.609
Cobrança	1.095	2.137	2.019
Comissões	21	47	9
Conselhos	1.305	2.384	2.601
Convênios	407	806	714
Distribuição de produtos e serviços bancários	6.930	13.371	10.924
Processamento da compensação	27	67	90
Seguros	2.657	5.163	4.715
Taxas e tarifas	248	399	4.247
Antecipação de recebíveis	813	1.400	753
Outros serviços	176	334	290
Total	20.095	37.665	33.971

NOTA 23 – DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	10.678	19.450	15.658
Benefícios	4.621	8.301	6.927
Encargos sociais	4.163	7.212	5.812
Treinamentos	45	81	48
Total	19.507	35.044	28.445

NOTA 24 – OUTROS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	761	1.410	1.171
Aluguel	2.683	5.106	3.866
Comunicação	901	1.680	1.136
Manutenção e conservação	1.650	3.115	2.164
Material de expediente	539	1.096	805
Processamento dados	1.390	2.244	901
Propaganda e publicidade	613	1.244	694
Promoções e relações públicas	2.513	3.804	2.412
Serviços do sistema financeiro	1.724	3.758	2.363
Assessoria e consultoria	122	173	117
Serviços jurídicos	160	393	248
Serviços de terceiros	1.218	2.042	1.384
Serviços de técnicos especializados	3.001	5.200	2.836
Serviços de vigilância e segurança	916	1.573	1.413
Serviços de transportes	1.463	2.973	2.813
Depreciação	1.813	3.594	2.561
Amortização (Rateio Confederação)	702	1.335	1.400
Amortização outros ativos intangíveis	1	1	1

Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.867	5.651	5.333
Emolumentos e taxas diversas	544	803	529
Ressarcimento tarifas	34	73	75
Outras despesas administrativas	2.492	4.915	3.372
Total	27.107	52.183	37.594

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	1.867	5.651	5.333
Utilização de fundo social	136	967	618
Lucros na alienação de valores e bens	21	38	66
Recuperação de encargos e despesas	799	1.577	1.353
Reversão de provisões operacionais	39	256	298
Reversão de provisões impostos folha	778	1.069	906
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.310	3.069	4.125
Reversão de provisões para passivos contingentes	154	194	260
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	1.208	2.188	835
Outras rendas operacionais	418	695	722
Total	6.730	15.704	14.516

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.444	2.356	2.636
Contribuições Cooperativistas	81	159	143
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	167	444	1.097
Contribuição Confederação Sicredi	4.310	8.063	7.481
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	951	1.694	1.422
Encargos da administração financeira	1	1	1
Repasso Administradora de Cartões	-	-	109
Prejuízo na alienação de valores e bens	6	25	67
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.873	2.931	3.899
Provisões para passivos contingentes	88	263	72
Outras provisões operacionais	699	1.231	949
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	2.953	5.465	3.186
Risco operacional	300	543	716
Juros e comissões	3	118	4
Outras despesas operacionais	1.549	2.863	1.974
Total	14.425	26.156	23.756

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes das destinações	29.829	52.815	47.720
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	29.829	52.815	47.720

NOTA 28 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	336.283	279.896
Total	336.283	279.896

Nas garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	336.283	279.896
Total	336.283	279.896

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	336.283	279.896
Total	336.283	279.896

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos segundo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alicadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provocuem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastres de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos segundo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preços de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos segundo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusivo por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autoregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi, está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como ur todo;
- Ajustamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASELIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	226.721	194.957
Nível I (NI)	226.721	194.957
Capital principal - CP	226.721	194.957
Capital social	74.467	68.646
Reservas de capital	140.645	116.251
Lucros acumulados	15.481	14.078
Ajustes Prudenciais	(3.872)	(4.018)
Atores Ponderados pelo Risco (RWA)	1.594.341	1.029.372
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	2.120	210
Margem de Capital	65.057	99.531
Índice de Basileia (PR / RWA)	14,22%	18,94%

Situação de Imobilização (Imob)	34.105	20.59%
Índice de Imobilização (Imob / PR)	15,04%	10,56%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Ediano José Neves
Diretor Executivo
CPF: 770.239.191-04

Luciano Pereira De Andrade
Diretor de Operações
CPF: 496.207.031-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20